

EDITAL N°. 048/2025-PPC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando Edital 027/2025-PPG em atendimento ao Edital nº 017/2025/CAPES-Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE;

https://dpg.uem.br/arquivos-editais/edital-027-2025-ppg-selecao-pdse-2026-primeira assinado.pdf

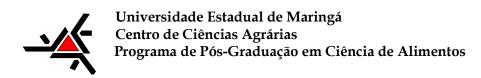
https://dpg.uem.br/arquivos-editais/edital-017-2025-capes.pdf/view

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

- 1º Estão abertas as inscrições para alunos de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, PPC para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, CAPES-PDSE;
- 2° <u>Requisitos do candidato</u>. O candidato à bolsa do PDSE pelo PPC deve atender aos requisitos estabelecidos no Edital 017/2025 CAPES;
- 3° **Processo de seleção do candidato.** A seleção dos candidatos será realizada por meio da avaliação dos seguintes itens:

Documentos que deverão ser enviados pelo doutorando. (Os documentos deverão ser em PDF, em documento único e na ordem abaixo:

- 1. Ficha de inscrição do doutorando candidato ao PDSE (ANEXO VIII);
- 2. Declaração do programa assinada pelo coordenador ou seu representante legal (Anexo IX)
- 3. Declaração do candidato de conhecimento das normas (ANEXO X)
- 4. Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar autorização de residência ou antigo visto permanente.
- 5. Currículo Lattes atualizado e documentos de acordo com a Resolução 083.2003-PPC, contendo identificador ORCID;
- 6. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO V);
- 7. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO II);
- 8. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor;
- 9. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior



para o desenvolvimento das atividades propostas, com a informação do prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e de que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- 10. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível pela CAPES (ANEXO III);
- 11. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior.
- 12. Os itens 7 e 10 poderão, alternativamente, ser substituídos por comprovante de nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme os Requisitos de Proficiência em Língua Estrangeira, Anexo IV do Edital 17/2025-CAPES

Na página da dpg (https://dpg.uem.br/editais/editais-publicados) estão disponíveis os modelos de declarações.

Itens classificatórios

- Produção Científica documentada; (a produção será avaliada de acordo com a Resolução 083/2023-PPC;
- 4° O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que tem conhecimento, se selecionado, deverá ter toda a documentação solicitada pela CAPES para inscrição.

5° - Cronograma:

Divulgação do Edital de Seleção PDSE/PPC 01/09/2025;

Recebimento de Inscrições de 01/09/2025 a 17/09/2025 as 16h (horário de Brasília).;

Homologação das Inscrições: 18/09/2025; Divulgação dos Resultados: 22/09/2025

Recurso até: 23/09/2025 até as 12h (horário de Brasília).

Resultado Final até: 24/09/2025

6° - Forma e local de inscrições deverão ser protocoladas até a data de recebimento de inscrições, como descrito no cronograma do item anterior, no período de atendimento à alunos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos ou por e-mail: sec-ppc@uem.br

Maringá 01 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Oscar de Oliveira Santos Junior Coordenador do PPC